



Município de Arraiolos
Câmara Municipal

ATA Nº. 2/2014

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e catorze, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho.

Estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Joaquim António Gregório Páscoa

Maria Palmira Lourenço Chaveiro

Jorge Joaquim Piteira Macau

Manuel Maria Correia Leitão

HORA DE ABERTURA:

Pelas quinze horas e trinta minutos, foi pela sr^a. Presidente declarada aberta a reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior.

Pela sr^a. Presidente foi dado conhecimento que se prevê a abertura de uma exposição temporária no CITA – Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos, no próximo dia 7 de fevereiro, relacionada com artes e ofícios.

De seguida, colocou à consideração de todos a proposta de **ordem de trabalhos**, a qual havia sido distribuída por todos os membros conforme estipula o n.º. 2 do art.º. 53.º. da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propondo a inclusão do ponto 8 – Concursos Públicos.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

- 1. Apreciação da situação financeira;**
- 2. Ratificação de despacho;**
- 3. Contrato de Empréstimo – Adenda;**
- 4. Protocolo de financiamento a celebrar com o Centro Social e Paroquial de Arraiolos;**



Município de Arraiolos
Câmara Municipal



5. **Aquisição de serviços – parecer prévio;**
6. **Pessoal;**
7. **Parecer sobre o prolongamento do Projeto "Contrato" - Contrato Local de Desenvolvimento Social;**
8. **Concursos públicos.**

1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de 28/01/2014, cujo total de disponibilidades é de um milhão, cento e setenta e dois mil cento e oitenta e seis euros e cinquenta cêntimos, sendo: *dotações orçamentais* – um milhão cento e vinte mil setecentos e doze euros trinta e quatro cêntimos e *dotações não orçamentais* – cinquenta e um mil quatrocentos e setenta e quatro euros e dezasseis cêntimos.

2. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

A Câmara ratificou, por unanimidade, o despacho exarado pela sr^a. Presidente em 20/01/2014 relativamente à emissão de parecer prévio favorável à celebração de contrato para aquisição de serviços de manutenção integral das instalações e equipamentos do edifício da Escola EB1+JI de Arraiolos, à empresa Electroleal, Ld^a., pelo valor base de 9.500,00€, com devido cabimento orçamental para o ano de 2014.

3. CONTRATO DE EMPRÉSTIMO – ADENDA:

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da Divisão Administrativa Financeira, a Câmara aprovou, por unanimidade, a adenda ao contrato inicial estabelecido com a Caixa Geral de Depósitos relativo ao empréstimo de Médio e Longo prazo de 212.175,19€.

A Adenda discrimina os investimentos previstos a financiar com o dito empréstimo e os respetivos valores.

Foram ainda delegados poderes na sr^a. Presidente para outorgar a Adenda.

4. PROTOCOLO DE FINANCIAMENTO A CELEBRAR COM O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ARRAIOLOS:

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao protocolo de financiamento com o Centro Social e Paroquial de Arraiolos, no âmbito da candidatura ao PRODER, Medida 3.2.2 – Serviços Básicos para a População Rural, denominada "Qualificação das respostas Sociais de Lar e Centro de



Município de Arraiolos
Câmara Municipal

Dia – 2ª. Fase” por forma a corrigir a taxa de participação (24,5%), com autorização do pagamento da parte remanescente no valor de 7.564,84€.

5. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – PARECER PRÉVIO:

Face à informação emitida pelo serviço de aprovisionamento a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o estipulado pela Lei nº 83-C/2013, de 31/12, emitir parecer prévio vinculativo favorável à realização do procedimento por “Ajuste Direto” para o fornecimento de serviços para elaboração de tapete “Arraiolos”, à empresa Maria de Fátima Rebeca Comendinha Fortes, pelo valor base de 8.200,00€, com devido cabimento orçamental para o ano de 2014.

6. PESSOAL:

Tendo em conta que a declaração de retificação nº. 1044/2013 efetuada ao Aviso de Abertura nº. 7531/2013 ocorreu quando os critérios de apreciação, ponderação e o sistema de classificação final, aplicado aos métodos de seleção terem sido definidos pelo júri depois do termo do prazo de apresentação das candidaturas (pois que só a partir desse momento o júri tem possibilidades de conhecimento da identidade dos candidatos e de abordagem dos respetivos currículos) atentando contra casos julgados e jurisprudência emanada pelo Supremo Tribunal Administrativo, a Câmara, deliberou, por unanimidade, declarar a nulidade do procedimento concursal – concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário na categoria de Especialista de Informática do Grau 1, Nível 2 da Carreira de Especialista de Informática para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado – conforme o preceituado no artº. 133º. do CPA.

7. PARECER SOBRE O PROLONGAMENTO DO PROJETO "CONTRATO" - CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Tendo em conta a informação emitida pela Técnica da DGESE relativo ao pedido de prolongamento do projeto CONTRATO 103/CLDS/EVO, desenvolvido no âmbito do programa Contrato Local de Desenvolvimento Social de Arraiolos, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao seu prolongamento, considerando que:

- A implementação do projeto CLDS trouxe benefícios para o Concelho, no que diz respeito ao impacto positivo no desenvolvimento individual, familiar e coletivo, bem como à rentabilização de recursos e efetiva articulação das parcerias;



Município de Arraiolos
Câmara Municipal

- Não obstante o trabalho já realizado regista-se o facto de terem sido identificados alguns constrangimentos que o plano de ação agora proposto pretende colmatar integrando ajustamentos técnicos e de estratégias de intervenção;
- Dado que a concretização das das ações não realizadas, referidas na conclusão do relatório de atividades de 2013, dependem da disponibilidade das verbas não executadas em anos anteriores.

8. CONCURSOS PÚBLICOS – ADJUDICAÇÕES:

8.1 - CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/DOM/2013 - BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL Nº. 507 (EN4/LIMITE DO CONCELHO – MONTEMOR-O-NOVO) – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO:

Tendo em conta o Relatório Final da análise de propostas, a Câmara aprovou, por unanimidade, adjudicar a empreitada relativa ao Concurso Público em título à empresa Construções J.J.R & Filhos, S.A., pelo valor de 161.963,84€, acrescido de IVA.

Foi igualmente aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato, devendo ser remetida à empresa atrás indicada.

Foram conferidos plenos poderes à sr^a. Presidente e/ou Vice-Presidente para outorgar o competente contrato.

8.2 - CONCURSO PÚBLICO Nº. 2/DOM/2013 - BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL Nº. 528 (IGREJINHA/AZARUJA - LIMITE DO CONCELHO) – ADJUDICAÇÃO:

Tendo em conta o Relatório Final da análise de propostas, a Câmara aprovou, por unanimidade, adjudicar a empreitada relativa ao Concurso Público em título à empresa Constradas – Estradas e Construções Civil, S.A., pelo valor de 203.505,16€, acrescido de IVA, devendo ser solicitados os documentos de habilitação, previstos no ponto 7 do programa de Concurso, assim como a apresentação de caução no valor de 5% do valor contrato, no prazo de dez dias úteis, após a comunicação da adjudicação, via plataforma eletrónica Saphety Bizgov.

8.3 - CONCURSO PÚBLICO Nº. 3/DOM/2013 - BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL Nº. 529 (EN4/LIMITE DO CONCELHO ARRAIOLOS/ÉVORA – GRAÇA DO DIVOR) – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO:

Tendo em conta o Relatório Final da análise de propostas, a Câmara aprovou, por unanimidade, adjudicar a empreitada relativa ao Concurso Público em título à empresa Constradas – Estradas e Construções Civil, S.A., pelo valor de 88.044,66€, acrescido de IVA.



Município de Arraiolos
Câmara Municipal

Foi igualmente aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato, devendo ser remetida à empresa atrás indicada.

Foram conferidos plenos poderes à sr^a. Presidente e/ou Vice-Presidente para outorgar o competente contrato.

8.4 - CONCURSO PÚBLICO Nº. 4/DOM/2013 - BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL Nº. 1147 (IGREJINHA/BARRAGEM DO DIVOR) – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO:

Tendo em conta o Relatório Final da análise de propostas, a Câmara aprovou, por unanimidade, adjudicar a empreitada relativa ao Concurso Público em título à empresa Construções J.J.R & Filhos, S.A., pelo valor de 83.024,77€, acrescido de IVA.

Foi igualmente aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato, devendo ser remetida à empresa atrás indicada.

Foram conferidos plenos poderes à sr^a. Presidente e/ou Vice-Presidente para outorgar o competente contrato.

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, para os efeitos do disposto no nº. 4 do artº. 57º. da lei 75/2013, de 12 de setembro.

E não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte minutos, de que se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela sr^a. Presidente e subscrita por mim Maria Manuel Pereira Boieiro (Coordenadora Técnica do GRIC) que a redigi e dactilografei.